



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 48, DE 7 MARÇO DE 2019.  
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

**PROTOCOLADO**

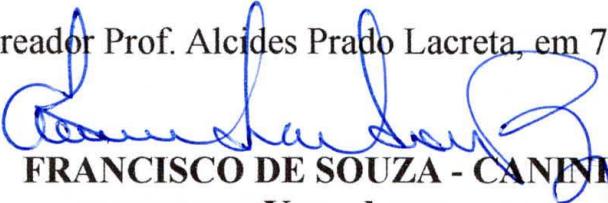
PROCESSO N° 109 /2019  
CM-PALMITAL 07/03 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja reiterado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado, a esta Casa de Leis, se a atual Administração procedeu a regularização dos servidores que se encontravam ou que, ainda, se encontram com férias acumuladas.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação torna-se necessária, visto que, este Vereador, tem recebido diversas reclamações de servidores que anseiam por esta regularização, ressaltando, na oportunidade, que está dando cumprimento a função fiscalizadora que deve ser exercida pelos Vereadores, a qual é garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de março de 2019.

  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**

Vereador

Aprovado  
EM última DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR Juanimida de  
SESSÃO ordinária DE 07/03/2019  
  
Francisco de Souza  
Presidente

  
**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 07/03 /2019

**ENCAMINHADO**  
Em 08/03/2019  
Ofício nº 053 /2019

  
Rosângela A. Barrilha  
Assistente Legislativo